ANEXO III

RESOLUÇÃO TRE-GO Nº 304/2019

CARTAZ PARA FIXAÇÃO EM CADA LOCAL DE VOTAÇÃO E EM CADA SEÇÃO ELEITORAL

A ORGANIZAÇÃO E A COORDENAÇÃO DESTA ELEIÇÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA Nº 103/2019/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), com fulcro no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90 c/c §§ 1º e 2º do art. 2º e § 1º, do art. 19 do Decreto nº 9.144/2017, e no contido no PAD nº 004210/2019, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor efetivo deste Regional MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-05) de Assistente V da Assistência de Gestão de Processos e Riscos.

Art. 2º AUTORIZAR a cessão do referido servidor para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sem ônus para este Regional, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do início do exercício do servidor no órgão cessionário.

Goiânia, 13 (treze) de maio de 2019.

Desembargador ZACARIAS NEVES COÊLHO

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 092/2019/PRES

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o início dos efeitos do artigo 1º da Portaria nº 091/2019/PRES, que passa a se iniciar em 26/04/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 (vinte e seis) de abril de 2019.

Desembargador ZACARIAS NEVES COÊLHO

Presidente em exercício

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 098/2019/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009;

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Roberto Bueno Olinto Neto, Juiz Eleitoral da 119ª Zona Eleitoral de Aparecida de Goiânia e Diretor do Fórum Eleitoral do referido município, no período de 2 a 21.5.2019;

Considerando a decisão proferida no PAD 4196/2019, RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º Designar o Dr. HAMILTON GOMES CARNEIRO, Juiz Eleitoral da 132ª ZEGO de Aparecida de Goiânia, para exercer, na condição de substituto, o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município, no período de 2 a 21.5.2019, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de maio de 2019.

Desembargador ZACARIAS NEVES COÊLHO

Presidente em exercício

P O R T A R I A Nº 099/2019/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 156/2009;

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Wilson Ferreira Ribeiro, Juiz Eleitoral da 127ª Zona Eleitoral de Goiânia e Diretor do Fórum Eleitoral do referido município, no período de 13.5 a 11.6.2019;

Considerando a decisão proferida no PAD 4198/2019, RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º Designar o Dr. ANTÔNIO CÉZAR PEREIRA MENESES, Juiz Eleitoral da 133ª ZEGO de Goiânia, para exercer, na condição de substituto, o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município, no período de 13.5 a 11.6.2019, nos termos da Resolução TRE-GO nº 156/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de maio de 2019.

Desembargador ZACARIAS NEVES COÊLHO

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 100/2019/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 4205/2019;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 26.04.2019, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. HELOÍSA SILVA MATTOS, Juíza de Direito da Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de Piracanjuba-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 025ª ZEGO, com sede no referido município, a partir de 14.05.2019 até o retorno do titular do Juizado Especial Cível e Criminal ou nova designação/provimento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de maio de 2019.

Desembargador ZACARIAS NEVES COÊLHO

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 101/2019/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,